



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone/Fax: (0XX14) 3489-1250

Site – www.iacri.sp.gov.br

E-mail admin@iacri.sp.gov.br gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

DECRETO Nº. 2123/2014, DE 07 DE JULHO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO ANDREASSA, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1949/2014, de 07 de julho de 2014:

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Iacri, um crédito adicional especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado à implantação de galerias de águas pluviais na Rua Cuiabá, através de recursos da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, convênio SPDR/UAM 465/2014, observando a seguinte classificação orçamentária:

02 – PODER EXECUTIVO

08 – SERVIÇOS MUNICIPAIS

015 – URBANISMO

0452 – SERVIÇOS URBANOS

0009 – SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

058 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

FONTE DE RECURSOS – 02 – ESTADUAL

4.4.9.0.51.0000 256 Obras e Instalações

150.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação, no exercício de 2014, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), provenientes da Secretaria Estadual de Planejamento e Desenvolvimento Regional, convênio SPDR/UAM 465/2014.

Parágrafo único. As alterações necessárias para a implantação do presente crédito adicional especial serão consideradas inclusas nos Anexos do Plano Plurianual de Investimentos PPA – período 2014/2017 (Lei Municipal nº 1891/2013, de 13/06/2013) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2014 (Lei Municipal nº 1892/2013, de 13/06/2013).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iacri, 07 de julho de 2014.

CLÁUDIO ANDREASSA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone/Fax: (0XX14) 3489-1250

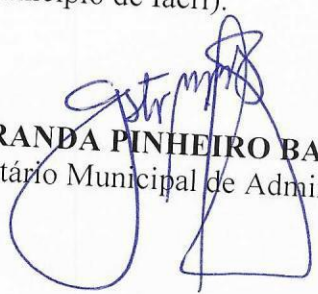
Site – www.iacri.sp.gov.br

E-mail admin@iacri.sp.gov.br gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

DECRETO Nº. 2123/2014, DE 07 DE JULHO DE 2014.

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri e publicado em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº. 1.085/90 (Lei Orgânica do Município de Iacri).


GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração